

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 01/04/2025

Ao(s) um dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze e quinze minutos, foi realizada no(a) Sala de Reuniões Virtuais (Google Meet) a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Alexandre Souza Morais, Ana Paula Costa Velten, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Garcia Nicole, Keila Cristina Mascarello, Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, Marta Pereira Coelho, Valquiria Camin de Bortoli e Welington Serra Lazarini, com a(s) ausência(s) de Silvia das Dores Rissino, Thiago Dias Sarti e Wanêssa Lacerda Poton. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A Presidente informa o cancelamento da reunião ordinária do dia 07/04/2025 pelo motivo de férias dos docentes. **INFORME 2:** A Presidente solicita que os professores informem aos discentes sobre as atividades no período de férias, e reforça com o colegiado a necessidade de orientar/motivar/direcionar os discentes para a produção, com a aderência à área da saúde coletiva, linha de pesquisa, estímulo à produção científica, integração ensino-serviço-graduação. Ela informa também que haverá o curso introdutório de Stata. **INFORME 3:** A Presidente informa que a portaria da Coordenação adjunta - Andréia Soprani dos Santos foi emitida, a saber: PORTARIA DE PESSOAL No 306, DE 21 DE MARÇO DE 2025, pelo período de 24/03/25 a 23/03/27. **INFORME 4:** A Presidente informa que o Edital de seleção está aberto e as inscrições acontecem até o dia 29/04/2025. Solicita ampla divulgação. **INFORME 5:** A Presidente informa o envio do coleta 2024 no dia 20/03/2025. E informa também que o envio dos destaques deverá ocorrer até 30 de abril, com a justificativa para cada destaque docente e do programa. Informa que o lançamento das publicações do Quadriênio 2025-2028, inicialmente previsto para 15 de março, foi alterado para o primeiro dia útil de maio/2025. **INFORME 6:** A Presidente informa a Portaria Normativa nº 07/2025 (PRPPG/UFES), que revoga a Portaria Normativa nº 10/2024, que estabelece novas diretrizes para a concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Ela relata a inclusão do parágrafo único no Art. 2º, vedando a concessão de bolsas a discentes que possuam vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 25 (vinte e cinco) horas, independentemente se tenham ingressado por ampla concorrência ou por meio de ações afirmativas. **INFORME 7:** A Presidente reforça a necessidade de planejamento da Aula inaugural 2025-2 e solicita a inclusão dos mestrandos na organização. **INFORME 8:** A professora Andressa Garcia Nicole informa a realização oficina culinária "Cozinha Terapêutica: A arte de nutrir"!, na Multivix, e relata que o evento foi bem-sucedido, com bastante adesão do público. **INFORME 9:** A professora Andressa Garcia Nicole informa que ocorrerá no dia

03/04/25 a primeira reunião do NEPISC, com o tema CUIDADOS PALIATIVOS, das 15h às 17h, online e aberta ao público. Ela informa a participação de dois convidados: Prof. Dr. Alexandre Ernesto Silva, Enfermeiro. Professor da Universidade Federal de São João Del Rei; e Roseanne Ferreira, Médica. Atua na Gerência de Políticas e Organização de Redes de Atenção à Saúde - GEPORAS - da Secretaria Estadual de Saúde do ES. **PAUTA 1:** Solicita a aprovação da ata da 2ª reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Ceunes, ocorrida em 17/03/2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Solicita ajuste da metodologia de avaliação da disciplina Créditos Especiais, de acordo com a produção científica estabelecida pela área. Foi incluso o item "Ministrar cursos com temática pertinente à área de Saúde Coletiva", valendo 1 ponto, podendo ter pontuação máxima igual a 5. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Solicita aprovação da forma de oferta e contabilização dos créditos para a disciplina de Créditos Especiais, através do preenchimento de formulário. O colegiado decidiu ofertar a disciplina somente aos alunos que completarem a carga horária estabelecida no plano de ensino/conversão do créditos, e o preenchimento de formulário com as informações/comprovantes para contabilização e posterior validação no Colegiado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Solicita aprovação do Formulário de Solicitação de Defesa de Projeto. O formulário apresenta o seguintes campos de preenchimento: LINHA DE PESQUISA DO PROJETO/DISCENTE; DADOS DO(A) ORIENTADOR(A); DADOS DO(A) DISCENTE; INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DE PROJETO; MEMBROS SUGERIDOS PARA A BANCA EXAMINADORA; CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES; DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A); e ainda campos para a assinatura do(a) orientador(a) e do(a) discente. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Solicita aprovação de regras adicionais para defesa de projeto a saber: a Banca deverá ser composta por Doutores; O formato de defesa poderá ser híbrido, desde que o discente esteja presencialmente; Dar preferência na composição da Banca para profissionais de outros programas na área da Saúde Coletiva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** 23068.006308/2025-46 - Solicita aprovação do relatório técnico final do evento de extensão Saúde Coletiva no SUS: desafios, avanços e perspectivas, sob numeração 4795, que ocorreu nos dias 13 e 14/03/25, no Auditório Central do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo (Ceunes/Ufes) e no canal do YouTube: <http://www.youtube.com/@progposgraduacaosaudecoletiva>. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** 23068.014775/2025-40 - Solicita a aprovação da proposta de Curso de Extensão: Capacitação para técnicos de enfermagem sobre notificação compulsória de doenças e agravos (PPGSC/CEUNES), sob numeração 4861, direcionado a técnicos de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus-ES (SEMUS), com duração de oito horas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Adriana Venturini Sartorio, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 01 de abril

de 2025.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Alexandre Souza Morais

Ana Paula Costa Velten

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Garcia Nicole

Keila Cristina Mascarello

Marcos Vinicius Ferreira dos Santos

Marta Pereira Coelho

Valquiria Camin de Bortoli

Wellington Serra Lazarini



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SUSANA BUBACH - SIAPE 2510904
Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES
Em 14/05/2025 às 16:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1129372?tipoArquivo=O>